



Afixado no quadro oficial de avisos

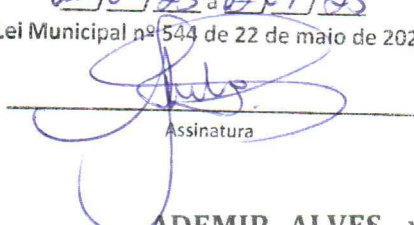
e publicações no período de:

02/06/23 a 02/07/23

Lei Municipal nº 544 de 22 de maio de 2023

PORTARIA 2146/2025

Cria e nomeia os membros da Comissão de Consolidação de Bairros e Núcleos Urbanos - CCBNU, e dá outras providências.


Assinatura

ADEMIR ALVES, prefeito municipal de Divisa Alegre - Mg, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a organização, estruturação e integração dos núcleos urbanos informais e dos bairros em processo de consolidação;

CONSIDERANDO o crescente adensamento urbano e a importância de se estabelecer critérios técnicos e sociais para o reconhecimento e regularização de territórios urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Consolidação de Bairros e Núcleos Urbanos - CCBNU, de caráter consultivo e propositivo, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, conforme a estrutura da prefeitura.

Art. 2º - Compete à CCBNU:

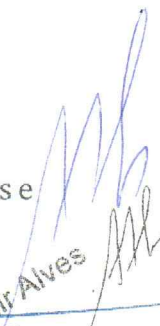
- I - Analisar e emitir pareceres sobre processos de consolidação de núcleos urbanos e bairros;
- II - Propor diretrizes para o reconhecimento, ordenamento e regularização de áreas urbanas;
- III - Colaborar na formulação de políticas públicas voltadas à integração territorial e ao desenvolvimento urbano sustentável;
- IV - Apoiar tecnicamente os órgãos municipais na tomada de decisão sobre expansão urbana e zoneamento;

Art. 3º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - **ALBERTON ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, representante da Secretaria de Obras e Serviços;

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.
Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinete@divisaalegre.mg.gov.br


Ademir Alves
Prefeito



- II - **MOABE DE OLIVEIRA MATOS**, Assessor Jurídico de Relações Judiciais e Contencioso, representante da Procuradoria Geral do Município;
- III - **CLEIA MARCIA DOS SANTOS**, representante do setor de Projetos e Convênios do município;
- IV - **CÁSSIO RODRIGUES DE MORAIS ANDRADE**, representante da Vigilância Sanitária/Saúde;
- V - **ANTONIO CARLOS FERRAZ SANTOS**, representante do setor de Tributos;
- VI - **ARTHUR SANTANA MARTINS**, Assessor de Governo, representando o gabinete;
- VII - **MARCOS VINICIUS COSTA FROIS**, engenheiro civil, representante do setor de engenharia do município.

PARÁGRAFO ÚNICO - participação na comissão será considerada serviço público relevante, não sendo remunerada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divisa Alegre - MG, 02 de junho de 2025

ADEMIR ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Ademir Alves
Prefeito

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.
Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinete@divisaalegre.mg.gov.br